



DECRETO Nº 035/2023

Nº da Ordem: 035/2023
Registrado no Livro de Arquivo Público e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 18 / 01 / 2023
Joselyka Guarniel
Responsável

“Autoriza remembramento de lote urbano”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o remembramento dos lotes 07, 08, 19 e 20 da quadra 15, Vera Cruz, Montividiu-GO de propriedade de **José Oscar Durigan**.

Art. 2º - Os lotes remembrados passam a ter as seguintes caracterizações, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexos e integrantes do presente Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 07, Quadra 15, Vera Cruz

Frente:	12,00 metros com Rua Francisco Sales Rocha
Fundos:	12,00 metros com Lote 19
Lateral Direita:	27,00 metros com Lote 06
Lateral Esquerda:	27,00 metros com Lote 08

Área Total: 324,00 m²

Lote 08, Quadra 15, Vera Cruz

Frente:	12,00 metros com Rua Francisco Sales Rocha
Fundos:	12,00 metros com Lote 20
Lateral Direita:	27,00 metros com Lote 07
Lateral Esquerda:	27,00 metros com Lote 09

Área Total: 324,00m²

Lote 19, Quadra 15, Vera Cruz

Frente:	12,00 metros com Avenida Rio Verde
Fundos:	12,00 metros com Lote 07
Lateral Direita:	27,00 metros com Lote 20
Lateral Esquerda:	27,00 metros com Lote 18

Área Total: 324,00 m²



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Lote 20, Quadra 15, Vera Cruz

Frente:	12,00 metros com Avenida Rio Verde
Fundos:	12,00 metros com Lote 08
Lateral Direita:	27,00 metros com Lote 21
Lateral Esquerda:	27,00 metros com Lote 19

Área Total: 324,00 m²

SITUAÇÃO REMEMBRADA

Lote 07//08/19/20, Quadra 15, Vera Cruz

Frente:	24,00 metros com Francisco Sales Rocha
Fundos:	24,00 metros com Avenida Rio Verde
Lateral Direita:	54,00 metros com Lotes 06 e 18
Lateral Esquerda:	54,00 metros com Lotes 09 e 21

Área Total: 1.296,00 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder as averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal